



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Processo de Cobrança Executiva (CBEX) foi autuado, TC 036.858/2018-8 (Débito solidário dos responsáveis).

Após apensamento do TC 036.858/2018-8 (cobrança do débito) a este originador, há a necessidade de expedição de comunicação ao Ministério da Cultura, a fim de inclusão dos responsáveis no Cadin, consoante Memorando-Circular 50/2018-Segecex.

Ademais, acrescento que o presente processo está sendo encerrado no e-TCU, porém encaminhado para o agrupador "Ag. retorno de CBEX", tendo em vista a pendência de providência acima mencionada, e observando-se as disposições do Memorando-Circular 24/2015-Segecex.

Fundamento Legal: Memorando-Circular 50/2018-Segecex c/c art. 34 da Resolução-TCU 259/2014.

SecexEduc, 24 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

LEONARDO SERRA AGUIAR – matrícula 9968-6
TEFC